CPI FUNAI-INCRA

REQUERIMENTO Nº.

DE 2015

(da Sra. Janete Capiberibe e Sr. Sarney Filho)

Requer seja convidado o Senhor ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA, Presidente da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) para colaborar com esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art.58, §3º, da Constituição Federal, art2º, da Lei nº 1.579, de 1952 e art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta CPI, convite ao Senhor **ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA**, Presidente da Associação Brasileira de Antropologia - ABA, para colaborar com esta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

A ABA, fundada em 1955, é uma das primeiras associações científicas da área das humanidades a serem Constituídas no Brasil, a ABA tem, de acordo com as teorias científicas, os métodos e a ética de uma disciplina existente há dois séculos, com amplo reconhecimento no cenário científico nacional e internacional, buscado propugnar pelo avanço do conhecimento científico, pela formação de profissionais ao nível de mestrado e doutorado, abraçando a defesa de direitos das populações estudadas pelos antropólogos, com base na expertise que a pesquisa etnográfica e documental. Sendo assim, é imprescindível a colaboração do senhor **ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA**, que muito bem representa para o processo no objetivo desta CPI de investigar a lisura dos procedimentos de demarcação de Terras Indígenas e Terras de Quilombos, direito constitucional dos povos indígenas e comunidades quilombolas.

Sala das Comissões, em de

de 2015.

Deputada Janete Capiberibe

Deputado Sarney Filho